Folha: 1627
NUP: 79.001.582-2026
Documento: 161112562
Nome: Sidinei Oshiro
Data: 27/02/2026

Folha: 2598
NUP: 79.001.584-2026
Documento: 160886544
Nome: ANA CRISTINA DE MAGALHAES
Data: 27/02/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

MUNICÍPIO / BDI	Resumo do Código Tributário	EXTENSÃO	PROPORÇÃO	Alíquota	ONERADO					
		KM	%	ISSQN	SERVIÇOS	Materiais aplicados		Base de Cálculo	ISSQN	ISSQN Ponderado
Corumbá	Aceita dedução de 30/70 (com comprovação)	567,08	90,17%	5,00	128.888.608,19	-		128.888.608,19	6.444.430,41	5,00%
Ladário	Aceita dedução de 40/60 (com comprovação)	32,70	5,20%	5,00	7.432.209,72	19.811,37		7.412.398,35	370.619,92	4,99%
Miranda	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	29,11	4,63%	5,00	6.616.257,64	-		6.616.257,64	330.812,88	5,00%
BDI - PONDERADO		628,89	100,00%		142.937.075,55					**5,00%**

Valor do serviço Lote 18	R$	142.937.075,55
Material aplicado Lote 18	R$	381.014,51

0,27%

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	4,63	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,40
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,65
	Subtotal 1	**6,46**	**8,37**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	7,72	10,00
	Subtotal 2	7,72	**10,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65% do PV	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,89
ISSQN*	CALCULADO	5,00	6,47
	Subtotal 3	**8,65**	**11,20**
	Total - BDI (%)	**22,82**	**29,57**

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO - Com desoneração

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Administração Central	Variável - f (CD)	4,49	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,45
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,67
	Subtotal 1	**6,32**	**8,45**
Benefícios		**% sobre PV**	**% sobre CD**
Lucro	Variável - f (CD)	7,48	10,00
	Subtotal 2	7,48	**10,00**
Tributos		**% sobre PV**	**% sobre CD**
PIS	0,65% do PV	0,65	0,87
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,01
ISSQN*	CALCULADO	5,00	6,67
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,61
	Subtotal 3	**11,35**	**15,16**
	Total - BDI (%)	**25,15**	**33,61**

Observações:

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

(**) No Art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024 estabelece que, sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB adotada para as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, cuja alíquota é de 4,50%, deverão ser aplicadas bases de cálculos específicas a cada ano. Desse modo, durante o regime de transição deverão ser adotadas as alíquotas indicadas a seguir:

- 80% de 4,50% em 2025, resultando na alíquota de 3,60%;
- 60% de 4,50% em 2026, resultando na alíquota de 2,70%;
- 40% de 4,50% em 2027, resultando na alíquota de 1,80%.

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.
DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)